



2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 003/2020 - SEHAB, PROCESSO Nº. 6014.2019/0003039-2

OBJETO DESTES ADITAMENTO

- a) Prorrogação do prazo vigência contratual.
- b) Acréscimo de 1 veículo Grupo C – Comum.
- c) Alteração do valor contratual.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, inscrita no CNPJ n.º 46.392.106/0001-89, com sede na Rua São Bento, n.º 405, 22.º andar, Sala 221B, Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada, pelo senhor **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Chefe de Gabinete, no exercício das atribuições conferidas pelo Título de nomeação n.º 860, de 09 de novembro de 2021 e competência delegada por meio da Portaria n. 93/SEHAB.G/2021, publicada no DOC de 12.11.2021, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **SEHAB**, e de outro lado, **COOPERCAR – COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA AREA DE TRANSPORTES EM GERAL DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ n.º 07.995.986/0001-26, com sede na Rua Dias da Silva, n. 194 – sala 4, Vila Maria Baixa, CEP.: 02.114-000, São Paulo - SP, neste ato por seu representante legal, **KARINA ARAUJO DE CARLO BARBOSA**, Assistente administrativo, portador da cédula de identidade RG n.º 39.577.650-8 – SSP/SP, inscrito no CPF n.º 448.827.498-66, doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos do despacho autorizatório, constante no documento SEI n. 058990664, do Processo Administrativo n.º. 6014.2019/0003039-2, lavram o 2º Termo de Aditamento do Contrato n.º 003/2020-SEHAB, firmado em 28/02/2020, objetivando a “*Prestação de serviço de Gerenciamento de Transporte de pessoas e cargas via aplicativo customizado WEB e MOBILE, sob regime de empreitada por preço global.*”, para que conste:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir 02.03.2022

CLÁUSULA SEGUNDA:

Acréscimo de 01 (um) veículos do Grupo C (comum): Veículos para transporte de pessoas, preferencialmente de fabricação nacional e com as seguintes características: tipo sedã ou “hatchback”, com 5 (cinco) portas (considerando o porta malas), cor branca, acabamento na versão básica, com ar condicionado, GPS, motor com cilindrada mínima de 1.000 cc e capacidade para 4(quatro) ou mais pessoas.



CLÁUSULA TERCEIRA

Altera-se o valor contratual vigente, passando de **R\$ 1.116.000,00** (um milhão, cento e dezesseis mil reais), **para R\$ 1.267.200,00** (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais), ou seja, um acréscimo de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), um acréscimo acumulado de 13,54%, do valor contratual inicial.

CLÁUSULA QUARTA

O valor deste aditamento para a respectiva prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses a contar de 02.03.2022, conforme Proposta de preços constante no documento SEI n. 058520732, é de **R\$ 1.267.200,00 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais) – sem reajuste e R\$ 1.401.396,48 (um milhão, quatrocentos e um mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) – com reajuste**

CLÁUSULA QUINTA

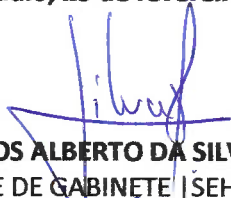
As despesas decorrentes da contratação neste exercício onerará a dotação orçamentária n. 14.10.16.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, bem como autorizo o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

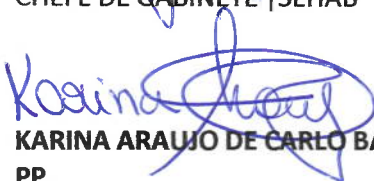
CLÁUSULA SEXTA

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 003/2020-SEHAB, naquilo que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estabelecido as partes assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 23 de fevereiro de 2022


CARLOS ALBERTO DA SILVA
CHEFE DE GABINETE | SEHAB


KARINA ARAUJO DE CARLO BARBOSA
PP.
COOPERCAR

TESTEMUNHAS:


Rogério Ferreira da Fonseca
Diretor de Divisão Técnica
RF 840601-4
SEHAB


José Reinaldo Ferreira
Assessor I
RF: 889.690-9
SEHAB